

CONTEK ENGENHARIA S.A - CNPJ/MF 27.183.426/0001-30

11 Obrigação trabalhista e previdenciária	2025	2024
Obrigações trabalhistas	972.876	867.093
Encargos sociais	1.214.476	1.141.147
	2.187.352	2.008.241
12 Provisão IRPJ e CSLL	2025	2024
IRPJ	65.854	58.094
CSLL	728.625	500.824
	794.479	558.918

13 Obrigação tributária	2025	2024
ISS	98.623	158.062
IRRF	257.338	269.347
PIS	241.753	246.535
COFINS	1.115.785	1.137.855
CSRF	5.248	10.411
	1.718.747	1.822.210

14 Outras obrigações	2025	2024
Retenções contratuais	1.528.575	1.546.091
Conta corrente Perúgia	637.500	-
	2.166.075	1.546.091

15 Provisão para contingência	2025	2024
PROBÁVEL	1.365.976	1.365.976
POSSÍVEL	13.675.833	165.224

Ação indenizatória	4.568.170
Ação de cobrança	545.153
Execução fiscal	765.431
Administrativos	7.590.114
Auto de infração	41.740
TOTAL	15.041.808

Com base nos relatórios dos nossos assessores jurídicos, sobre estas ações foi constituída provisão para contingências no montante total de R\$ 1.365.976.

16 Receita diferida	2025	2024
Obra Pinheiro Sobrado	-	6.714.488
Consórcio Geométrica	-	8.694.244
Obra três vendas	15.362.844	-
Consórcio Trena	2.693.075	-
Consórcio Engepavi	8.432.304	7.822.104
Consórcio Colatina	17.259.134	16.525.913
Obra Vila Riacho	10.933.871	-
Consórcio Melgaço	586.818	-
Conserva Noroeste	483.713	-
Conserva Nordeste Pinheiros	765.236	-
	56.516.995	39.756.749

17 Patrimônio Líquido
(A) Capital social
 A Sociedade detém um capital social de R\$ 44.002.000, dividido em 636.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, todas devidamente subscritas e integralizadas.
(B) Reserva legal
 A reserva legal é constituída em obediência ao artigo 193 da Lei nº 6.404/76, mediante a destinação de 5% do lucro líquido de cada exercício, até atingir o limite de 20% do capital social.
 Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi destinado o montante

de R\$ 1.405.622 para a constituição da reserva legal, totalizando o montante de R\$ R\$ 1.850.469.
(C) Distribuição de Dividendos
 A política de dividendos da Companhia obedece a decisão dos acionistas ou com base no Estatuto Social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária.
 Cumprindo as disposições do estatuto social desta companhia, capítulo VI, artigo 14º, parágrafo 4º, realizou-se a constituição de uma provisão para dividendos no montante de 25% do resultado líquido ajustado do exercício.

Lucro líquido	28.112.444
Reserva legal 5%	(1.405.622)
Lucro ajustado	26.706.822
Dividendo obrigatórios 25%	(6.676.706)

18 Receita Operacional Bruta
 O valor da Receita Operacional Bruta apresentada na Demonstração de Resultado tem a seguinte composição:

	2025	2024
Receita de Obras P/Empreitadas	191.680.857	242.033.129
Receita consórcio Contek/ A. Madeira	23.807.657	41.925.767
Receita consórcio Melgaço CT.101/2024	4.025.961	-
	219.514.474	283.958.896
	2025	2024
Mão de obra e encargos	(33.886.108)	(37.677.559)
Materiais	(59.077.676)	(98.207.302)
Serviços de terceiros	(52.096.325)	(56.171.881)
Consórcio Contek - A Madeira	(17.186.728)	(28.460.096)
Consórcio Melgaço CT.101/2024	(2.761.639)	-
Outros	(3.774.017)	(2.498.802)
	(168.762.493)	(223.015.640)

20 Resultado financeiro líquido	2025	2024
Recetas financeiras	207	144
Juros	8.885.463	3.169.592
Rendimentos aplicações	23.634	10.257
Dividendos	3.831	3.348
Descontos	20.358	19.707
Recetas financeiras - Consórcio Ações	8.933.493	3.203.122

Despesas financeiras	2025	2024
Juros	(3.290)	(7.895)
Tarifa bancária	(135.584)	(115.761)
Despesas financeiras - Consórcio Juros FINAME	(4.722)	(5.275)
	(1.021.369)	(2.421.984)
	(1.164.964)	(2.550.916)
	7.768.529	662.206

21 Despesas administrativas	2025	2024
Mão de obra e encargos	(11.443.873)	(13.987.181)
Materiais aplicados e ferramentas	(427.679)	(584.079)
Serviços de terceiros	(4.336.177)	(2.742.752)
Despesas gerais e administrativas	(2.434.282)	(1.672.017)
	(18.662.011)	(18.986.029)

MURILO MADUREIRA SAADE ROBERTO TEIXEIRA DE MESQUITA
 Diretor Presidente Diretor Administrativo
 ALLAN CARDOSO DA SILVA
 CRC RJ-124798/O-0

SAVIXX COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A.
 CNPJ/MF nº 28.477.685/0001-80 | NIRE 32.3.00020496
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA e LOCAL: Realizada aos 24 de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social da SAVIXX COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A., na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, sala 1.009, Enseada do Sua, CEP 29.050-335, ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente).
2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensadas as formalidades da convocação, tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a saber: e **GUILHERME PICARD**, inscrito no CPF/MF sob o nº 910.966.937-04, com endereço profissional na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, sala 1.009, Enseada do Sua, CEP 29.050-420 ("Sr. Guilherme") e **MIGUEL FLORES DA CUNHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 740.703.477-04, com endereço profissional na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, sala 1.009, Enseada do Sua, CEP 29.050-420 ("Sr. Miguel") e, em conjunto com Sr. Guilherme, "Acionistas";
3. MESA: Verificado o quórum para instalação da Assembleia, os acionistas, nos termos do art. 128 da Lei das Sociedades por Ações, aprovaram a seguinte composição da mesa: (i) Presidente: Sr. Guilherme; e (ii) Secretário: Sr. Miguel.
4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o quanto segue abaixo, observado que os termos utilizados na presente ata, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam definidos de outra forma nesta ata, terão o significado que lhes é atribuído no Contrato de Cessão (termo adiante definido) e nos demais Documentos da Operação (conforme definidos no Contrato de Cessão):
 (i) aprovar a celebração, pela Companhia, de compromisso de compra e venda do imóvel de sua propriedade, situado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Carlos Seixas, nº 420, Lote 3, PAL 48686, Caju, com área de 19.593,91 m², mais bem descrito e caracterizado na matrícula nº 87.321 do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ ("Imóvel"), incluindo todas as edificações existentes necessárias à condução e uso para a exploração do Imóvel, bens móveis, equipamentos, maquinários e silos atualmente localizados no Imóvel ("Máquinas e Equipamentos"); pelo preço e nas demais condições a serem estabelecidas no "Compromisso de Compra e Venda", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de promitente vendadora, o SFI SLB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 85.131.846/0001-06, representado por sua administradora, a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES S.A., sociedade por ações com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.
 (ii) aprovar, uma vez superadas as condições suspensivas previstas no Compromisso de Compra e Venda, a efetivação da venda do Imóvel e das Máquinas e Equipamentos ao Fundo, pela Companhia, mediante a celebração de "Escritura Pública de Cessão de Direitos e Sub-Rogação de Direitos e Obrigações" pela Companhia, na qualidade de cedente, o Fundo na qualidade de cessionário e a Securitizadora (adiante definida) na qualidade de interveniente anuente, nos termos do Compromisso de Compra e Venda;
 (iii) aprovar a celebração do "Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação de Bem Imóvel e Outras Avenças", entre a Companhia, na qualidade de locatária e o Fundo, na qualidade de locador ("Contrato de Locação"), tendo por objeto o Imóvel descrito no item (i) acima e as Máquinas e Equipamentos.
 (iv) aprovar a anuência da Companhia em relação à Cessão, no contexto de operação de securitização de recebíveis a ser realizada pelo Fundo em conjunto com a Securitizadora, e a celebração do Contrato de Cessão, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente;
 (v) aprovar a celebração do "Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Bem Imóvel com Condição Suspensiva e Condição Resolutiva", entre a Companhia, na qualidade de outorgada, o Fundo, na qualidade de outorgante e o Gestor, na qualidade de interveniente anuente;
 (vi) aprovar a constituição, pela Companhia, de alienação fiduciária, em garantia às Obrigações Garantidas.
 (vii) a aprovação da cessão e transferência fiduciária, pela Companhia, em favor da Securitizadora, da totalidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, oriundos da Conta Vinculada (conforme definida no Contrato e Cessão) na qual deverão ser depositados os recebíveis do Contrato de Prestação de Serviços.
 (viii) acima, incluindo negociar termos e condições, celebrar contratos, escrituras, instrumentos de garantia, aditamentos e documentos acessórios, prestar declarações e garantias, realizar registros, notificações, pagamentos de tributos, custas e emolumentos, bem como adotar todas as providências que se façam necessárias à plena eficácia das deliberações ora aprovadas; e
 (ix) a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia em consonância com as matérias acima

5. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas na íntegra, pelos Acionistas, todas as deliberações previstas na Ordem do Dia, ficando os Diretores da Companhia expressamente autorizados a praticar todo e qualquer ato necessário para a efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração, em nome da Companhia, de todos e quaisquer documentos necessários às deliberações aprovadas, bem como de quaisquer aditamentos, termos, anuências e/ou notificações previstos ou necessários, e à adoção, junto a órgãos governamentais e entidades privadas, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta Assembleia.
6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, os Acionistas autorizaram a lavratura na forma sumária, a qual, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Com registro na JUCEES em 09/04/2026 sob nº 20260595101.
 Mesa: Sr. Guilherme – Presidente, Sr. Miguel – Secretário. Acionistas: Sr. Guilherme e Sr. Miguel.
 Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.
 Espírito Santo, 24 de março de 2026.

MESA:	GUILHERME PICARD Presidente	MIGUEL FLORES DA CUNHA Secretário
ACIONISTAS	GUILHERME PICARD	MIGUEL FLORES DA CUNHA

COMUNICADO
 INDUSTRIA CAPIXABA DE CACAU LTDA, CNPJ nº 43.319.117/0001-45, torna público que está requerendo à PMVV/SEMMA, LMAR para desenvolvimento da atividade de Fabricação de cacau em pó, liquor de cacau e manteiga de cacau (cód. 15.02) – Classe III, na Rua Angelino Pinto do Espírito Santo, s/n, Galpão 06 e 07, Morro da Lagoa, Vila Velha/ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FES CNPJ Nº 27.248.939/0001-26

Na forma do art. 35 do Estatuto em vigor, o Presidente da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES, Sr. Gustavo Oliveira Vieira, convoca os membros filiados que compõem a Assembleia Geral da FES para a Assembleia Geral Eleitoral ("AGE"), a ser realizada de forma presencial, no dia 7 (sete) de maio de 2026, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 11h00 (onze horas) em 2ª e última convocação, na cidade de Vitória, ES, no Auditório Frade do Hotel Golden Tulip Porto Vitória, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635, Enseada do Sua, Vitória-ES, CEP: 29.050-335, para, nos termos do Estatuto, deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
 Eleger Presidente, 2 (dois) Vice-Presidentes, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes do Conselho Fiscal da FES para o quadriênio 2027/2031;
 Proclamar o resultado da eleição.
 As informações relacionadas ao Processo Eleitoral (Colégio Eleitoral, Regulamento, formulários, documentos e outros atos) estão e serão disponibilizadas no site oficial da FES, em área dedicada à eleição, em especial a relação de membros aptos do Colégio Eleitoral, conforme disposto nos arts. 35, §2º, e 37 do Estatuto Social da FES. As inscrições de chapas deverão ocorrer até às 13h00 (treze horas), horário de Brasília, do dia 2 de maio de 2026, na sede da FES, por protocolo de requerimento escrito comprovando a subscrição/apoio de, no mínimo, 9 (nove) integrantes do Colégio Eleitoral, em pleno gozo de seus direitos estatutários e com direito a voto, sendo, pelo menos, 4 (quatro) clubes da Primeira Divisão (Série A), 3 (três) clubes da Segunda Divisão (Série B) e 2 (dois) filiados amadores, podendo ser clube amador ou liga amadora, não podendo quaisquer das filiadas subscrever mais de um pedido de inscrição de chapa, na forma do Estatuto e do Regulamento Eleitoral. O procedimento eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral Apartada e Independente da diretoria da entidade, instituída por pelo Ato da Presidência nº 006/2026 publicado no site da FES. A comunicação oficial com os interessados no processo eleitoral e para realização de intimação de atos a ele relacionados ocorrerá por meio publicações no site oficial da FES e qualquer outro meio válido determinado pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral profereirá decisões a respeito dos casos submetidos à sua apreciação, e eventuais casos omissos, relacionados ao processo eleitoral, profereindo decisões vinculantes. Todos deverão observar e fazer cumprir o Estatuto da FES, o Regulamento Eleitoral, os Atos da Presidência, Resoluções e Notas Oficiais publicadas sobre o processo eleitoral. Levando em conta a relevância dos assuntos a serem tratados, esperamos e contamos com a presença de todos os membros da Assembleia Geral Eleitoral. O Presente Edital foi aprovado pela Comissão Eleitoral e segue assinado também por seu Presidente.
 Vitória-ES, 28 de abril de 2026
 Gustavo Oliveira Vieira
 Presidente da FES

Caio Cesar Gomes Rodrigues
 Presidente da Comissão Eleitoral da FES

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL SINDICOMERCARIARIOS QUINQUENIO 2026-2031

Comissão Eleitoral do Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Espírito Santo, na pessoa de seu presidente, torna público que nas eleições sindicais realizadas nos dias 23 e 24 de Abril de 2026, para renovação da Diretoria do Sindicomercariários (ES), foi eleita com 99,00% (noventa e nove por cento) dos votos válidos e proclama vencedora a "FIM DA ESCALA 6X1", assim composta: **DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: RODRIGO OLIVEIRA ROCHA; SECRETÁRIO GERAL: JORGE DOMINGOS DE OLIVEIRA; SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO: JEAM CARLOS VIEIRA CABIDELLE; SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS: GENILDA BOCHOU; SECRETÁRIO DE POLÍTICA SOCIAL: FELIPE DO SANTOS NASCIMENTO; SECRETÁRIA DE POLÍTICA SINDICAL: THAYSLAN SILVARES CAPUCHO; SECRETARIA DA MULHER COMERCIAL: MARCELA DE OLIVEIRA PINHEIRO; SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA: JALDO FERREIRA GOMES; AGNALDO DOS SANTOS REIS; KARENINA RODRIGUES DANIELETO COPPO; ELIANA SOARES DA ROCHA PARREIRA; JEAN ANTONIO FRAGA; ANDRESSA CORRÊA BARCANTE DE OLIVEIRA; PATRICK ROSA HONORATO; CONSELHO DE REPRESENTANTES: EFETIVOS: ISMAEL VITOR BECIGO; ADRIEL LOMBARDO DO SANTOS; CONSELHO DE REPRESENTANTES SUPLENTE: REGIANE ALMEIDA DA ROCHA; WASHINGTON SILVA FELIX; CONSELHO FISCAL EFETIVOS: SONIA DE BRITO SILVA; JOSINETE MARA DA FONSECA; LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: ERASMO CARLOS LUIZ; SAMANTHA DE AGUIAR DA SILVA; ADRIANO PEREIRA ALVES.** Os integrantes da referida Chapa serão empossados no dia 15 de Outubro 2026, para mandato de cinco anos que encerra-se em 14 de outubro de 2031, sendo-lhes assegurados todos os direitos garantidos no Artigo 8º inciso VIII da Constituição Federal.
 Vitória (ES), 27 de abril 2026.
 Max Célio de Carvalho
 Presidente da Comissão Eleitoral

Audiência pública discute Estudo de Trânsito e Mobilidade sobre construção de edifício no Bairro Guaxindiba



A Prefeitura Municipal de Aracruz, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR e a empresa MACRO SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, Processo nº 3572/2026, convidam a todos para participarem da Audiência Pública online, referente à apresentação do Estudo de Trânsito e Mobilidade do empreendimento Edifício Residencial Venezia, localizado na Avenida Coronel Venâncio Flores, s/n, abrangendo as áreas 01, 02 e 03, no Bairro Guaxindiba, município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, CEP 29194-728. Será construído no terreno de 7.911,99m², um bloco comercial com 02 subsolos e cinco blocos residenciais, totalizando 100 unidades habitacionais.
 CRONOGRAMA – Audiência Pública online
 Período de Divulgação no site da PMA - 28/04/2026 a 12/05/2026
 A audiência pública será online e está marcada para o dia 13 de maio de 2026, com início às 18:30 horas.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, tendo examinado o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações Patrimoniais, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas das demonstrações financeiras, acompanhado do Relatório do Auditor Independente, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, indicam que os documentos apresentados estão de acordo com a legislação contábil vigente e em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas, com atenção às ressalvas apontadas no Relatório do Auditor Independente.
 Vitória/ES, 08 de abril de 2026
 ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO Presidente do Conselho Fiscal
 JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR Membro Efetivo
 DENISIA DIAS BATISTA Membro Efetivo

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, tendo examinado o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações Patrimoniais, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, recomendam que os referidos documentos sejam aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas.
 Vitória, 15 de abril de 2026.
 JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO Presidente do Conselho de Administração
 NATASHA SOLLERO Membro Nato
 JOÃO VICTOR DE FREITAS ESPINDULA Membro JOSÉ ROBERTO GOMES Membro
 ROBÉRIO LAMAS DA SILVA Membro.

Vaz desenvolvimento Imobiliário LTDA torna público que requereu e obteve da Prefeitura de Santa Leopoldina – Secretaria de Meio Ambiente e Projetos Especiais, através do processo nº 2025-94k3x a LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO (LMR) Nº015/2026, para atividade de "Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, concreto armado, gesso e de lama do beneficiamento de rochas ornamentais" na Rod. José Sete, ES-080 – Barra Mangaraí – Santa Leopoldina-ES-CEP: 29.640-000.

VAZ DESENVILVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 01.917.309/0001-03, torna público que obteve junto à PMVV/SEMMA, através do processo 70960/2023, a Licença Municipal de Instalação – LMI, para desenvolvimento da atividade de Galpão de Armazéns Gerais, código 22.09 – Classe II, localizado na Rua Cláudio Henrique Laranja nº 370, Rio Marinho, Vila Velha – ES.

EDITAL

Elkem Participações, Indústria e Comércio Ltda – Unidade Carboindustrial, inscrita no CNPJ sob o nº 42.593.061/0001-50, situada à Rua Athalides Moreira de Souza nº 245 - CIVIT I – Serra-ES, torna público que realizou Auditoria Ambiental Legal de suas atividades de Fabricação e Elaboração de Produtos Diversos à base de Carbono e de Minerais Não Metálicos, nos termos da Lei Estadual nº 4.802/93, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.795-N/94, estando a Declaração Ambiental à disposição para consulta na biblioteca do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital.

O GOVERNO DE JESUS CRISTO

Ele lhes enxugará dos olhos toda lágrima, e a morte já não existirá, já não haverá luto, nem dor, porque as primeiras coisas passaram. E aquele que está assentado no trono disse: Eis que faço novas todas as coisas. E acrescentou: Escreve, porque estas palavras são fiéis e verdadeiras. Disse-me ainda: Tudo está feito! Eu sou o Alfa e o Omega, o principio e o fim. Jesus Cristo, Ap.21.
 C.S.N

AMERICAN TRADING S/A
 CNPJ 31.805.419/0001-44
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO
 A AMERICAN TRADING S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 31.805.419/0001-44, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2001, às 10:00 horas, na sede da companhia localizada no Centro Industrial de Vitória, CIVIT II, Lote 1, Quadra 7, Carapina, Serra, Espírito Santo, foi deliberado e aprovado por unanimidade o encerramento da filial situada na Avenida Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 487, Jardim América, São Paulo/SP. Após análise e discussão, foi aprovada por unanimidade a decisão de encerrar as atividades da referida filial.
 Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.
 Serra, 27 de junho de 2001.
 Carlos Alberto da Silva
 Presidente

ANUNCIE E VENDA COM QUEM CONFIA NO JORNAL A TRIBUNA. CLASSIFICACIL 27 3323 6333